



PROJETO DE LEI Nº 33/2021.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Julho para Escola Municipal de Educação Básica 19 de Julho.

Art. 1º. A Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Julho, situada na Rua Marechal Rondon, nº 750, bairro Vila Xavier, nesta cidade de Encruzilhada do Sul, passa a denominar-se **Escola Municipal de Educação Básica 19 de Julho**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, de de 2021.

Benito Fonseca Paschoal.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Emanuel Guterres Nobre,
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora 1420h5 Nº 14426
Em 31/05/21
[Assinatura]
Responsável

Visto Jurídico.
Em 31/05/2021.

[Assinatura]
Nicolas Tadeu Stasinski Lopes
OAB/RS 96.182
Assessor Jurídico
Portaria 12.139/2021



Prefeitura Municipal
ENCRUZILHADA DO SUL

Mensagem n.º 033/2021.

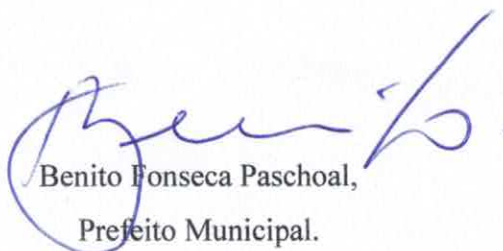
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

A proposta do presente projeto visa alterar o nome de unidade escolar, da Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Julho para Escola Municipal de Educação Básica 19 de Julho, adequando-a de acordo com a Portaria nº 96/2021.

A referida Portaria (cópia em anexo) transferiu a manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Julho para o Município de Encruzilhada do Sul que pertence à circunscrição da 6ª Coordenadoria Regional de Educação.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Encruzilhada do Sul, 31 de maio de 2021.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul



Memo. Nº 191 / 2021

Encruzilhada do Sul, 21 de maio de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude
Para: Secretaria de Administração

Ref.: Projeto de Lei

Solicito Projeto de Lei para manutenção e alteração de nomenclatura da Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Julho para Escola Municipal de Educação Básica 19 de Julho, conforme Portaria nº 96/2021 de 14 de maio de 2021 em anexo.

Emanuel Guterres Nobre
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 12.115/2021

Just. J. Bondon,
nº 750
b. 110 v. 16 X. 1111

Secretaria Municipal de Educação
Encruzilhada do Sul - RS

Livro: 009 Protocolo nº: 878

Data: 21/05/21

Porto Alegre, Sexta-feira, 14 de Maio de 2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Porto Alegre, Sexta-feira, 14 de Maio de 2021 **Diário Oficial N° 98 66**
Protocolo: 2021000542909

PORTARIA N° 96/2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado, considerando o disposto no Decreto n° 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo n° 21/1900-0004580-9, transfere a manutenção da **Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Julho** para o Município de Encruzilhada do Sul, pertencente à circunscrição administrativa da 6ª Coordenadoria Regional de Educação.